



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 210301.01.01.01.074.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará -
IDACE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsáveis pela Execução da Atividade de Auditoria

Audidores de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

José Fernando Frota Cavalcante

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 210301.01.01.01.074.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015 do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE.**

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 61/2016, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 03/05/2016 a 06/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 084/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE é uma autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, instituída por meio da Lei Estadual nº 11.412/87, alterada pela Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 28.630/07.

7. O Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE tem como missão executar a Política Agrária do Estado do Ceará, com ênfase na Agricultura Familiar, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

8. A visão de Futuro do IDACE é ser referência na Ação Fundiária até 2020, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2015 e os valores autorizados na LOA 2015, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Exercício: 2015

Data de Atualização: 01/03/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.691,79	9.132,34	85,41
67-DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL	21.860,75	9.257,96	42,35
Total:	32.552,54	18.390,31	56,49

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Exercício: 2015

Data de Atualização: 01/03/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	1.208,20	204,60	16,93
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.841,40	9.846,33	45,08
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.502,94	8.339,38	87,76
Total:	32.552,54	18.390,31	56,49

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 01/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	16.667,19	12.410,21	74,46
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	5.280,11	4.958,90	93,92
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	352,00	33,02	9,38
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.253,25	988,17	9,64
Total:	32.552,54	18.390,31	56,49

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 do **Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- não consta o período de efetiva gestão e nem os dados dos atos de designação do “Dirigente Máximo”;
- não constam informações sobre os Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão;
- não consta o telefone dos Ordenadores de Despesa JOSERENI FRUTUOSO DA SILVA e MANOEL MESSIAS MOREIRA DE SOUSA;
- não consta o período de efetiva gestão e nem os dados dos atos de designação dos Ordenadores de Despesa JOSERENI FRUTUOSO DA SILVA e MANOEL MESSIAS MOREIRA DE SOUSA;
- não consta o telefone do Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque;
- não consta o período de efetiva gestão e nem os dados dos atos de designação do Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque;
- não consta o telefone do Encarregado do Setor Financeiro;
- não consta o período de efetiva gestão e nem os dados dos atos de designação do Encarregado do Setor Financeiro;
- não consta a assinatura digital prevista no Anexo Único da Instrução Normativa TCE nº 01 de 21 de junho de 2011.

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema E-Contas, conforme transcrição a seguir:

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao expediente do **Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 210301.01.01.074.0316**, trazendo questionamentos registrados no seu item **III- Conclusão**, ao qual passaremos a responder na mesma sequência ali constante:

1. **RR – Rol de Responsáveis** : Pendências eliminadas, com atualizações inseridas no sistema;

Análise da CGE

Verificou-se, após as ações corretivas do auditado, que ainda permanecem as seguintes pendências:

- não constam os telefones dos Ordenadores de Despesas Josereni Frutuoso da Silva e Manoel Messias Moreira de Sousa;
- não constam os telefones dos Encarregados do Almoxarifado ou do Material em Estoque Francisco Tomás Frota Neto e Josereni Frutuoso da Silva;
- os dados dos atos de designação do Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque Francisco Tomás Frota Neto não conferem com a data de publicação no DOE-CE;
- não constam os telefones dos Encarregados do Setor Financeiro Francisco Francimar do Carmo e Josereni Frutuoso da Silva;

Recomendação nº 210301.01.01.01.074.0316.001 –_Inserir no Sistema e-Contas os números dos telefones dos Ordenadores de Despesa Josereni Frutuoso da Silva e Manoel Messias Moreira de Sousa;

Recomendação nº 210301.01.01.01.074.0316.002 –_Inserir no Sistema e-Contas os números dos telefones dos Encarregados do Almoxarifado ou do Material em Estoque Francisco Tomás Frota Neto e Josereni Frutuoso da Silva;

Recomendação nº 210301.01.01.01.074.0316.003 –_Inserir no Sistema e-Contas os números dos telefones dos Encarregados do Setor Financeiro Francisco Francimar do Carmo e Josereni Frutuoso da Silva;

Recomendação nº 210301.01.01.01.074.0316.004 –_Inserir no Sistema e-Contas a data de publicação correta da designação do Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque Francisco Tomás Frota Neto.

RN - Relação de Nomeações: não constam informações sobre nomeações;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema E-Contas, conforme transcrição a seguir:

2. **RN – Relação de Nomeações** : Pendências eliminadas, com atualizações no sistema;

Análise da CGE

O Auditado justificou, no Sistema e-Contas, a falta de nomeações por ausência de concurso público, restando sanada a desconformidade.

- b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foram inseridos os Demonstrativos de Execução Orçamentária;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema E-Contas, conforme transcrição a seguir:

3. **DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária:** Já inserido no sistema, com a liberação das informações da SEFAZ, disponibilizada no início de abril/2016;

Análise da CGE

Foi constatada por esta Auditoria a inserção no Sistema e-Contas dos documentos informados pelo Auditado, bem como as correspondentes assinaturas digitais.

- c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não foram inseridos os Balanços e Demonstrações Contábeis;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema E-Contas, conforme transcrição a seguir:

4. **BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis:** Idem. Conforme item 3;

Análise da CGE

Foi constatada por esta Auditoria a inserção no Sistema e-Contas dos documentos informados pelo Auditado, bem como as correspondentes assinaturas digitais.

- d. ECC – Extratos da Contas Correntes;** os extratos das contas correntes foram assinados digitalmente não conforme previsto no Anexo Único da Instrução Normativa TCE nº 01 de 21 de junho de 2011;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema E-Contas, conforme transcrição a seguir:

5. **ECC – Extrato das Contas Correntes;** Já inserido no sistema, após sua assinatura digital, disponibilizada no início de abril/2016;

Análise da CGE

Foi constatada por esta Auditoria a inserção no Sistema e-Contas dos documentos informados pelo Auditado, bem como a assinatura digital na declaração dos extratos.

- e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema E-Contas, conforme transcrição a seguir:

6. **RDG – Relatório de Desempenho de Gestão:** Ainda em elaboração;

Análise da CGE

Foi constatada por esta auditoria que o IDACE não inseriu no Sistema e-Contas o Relatório de Desempenho da Gestão.

Recomendação nº 210301.01.01.01.074.0316.005 – Inserir no Sistema e-Contas o Relatório de Desempenho da Gestão assinado digitalmente pelo dirigente máximo do Órgão, atendendo ao disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

- f. **CG - Contratos de Gestão:** identificou-se que a unidade deixou de inserir informações relativas a Contratos de Gestão;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo “RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA” anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema E-Contas, conforme transcrição a seguir:

7. **CG – Contratos de Gestão:** Aguarda resposta à solicitação de informação protocolada no Instituto Agropolos do Ceará em 29/03/2016, conforme cópia anexa do Ofício GABSUP Nº 153/2016;

Análise da CGE

O auditado justificou a não inserção do(s) contrato(s) pela falta de resposta do Instituto Agropolos do Ceará. Em que pese a justificativa, ressalta-se que essas informações são de apresentação obrigatória.

Recomendação nº 210301.01.01.01.074.0316.006 – Inserir no Sistema E- Contas a documentação relativa aos contratos de gestão celebrados.

- g. **TCE - Tomada de Contas Especial:** não foram inseridos os documentos relativos às TCEs instauradas ou a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo “RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA” anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema E-Contas, conforme transcrição a seguir:

8. **TCE – Tomada de Contas Especial:** Não se aplica ao IDACE.

Análise da CGE

O Auditado justificou no Sistema e-Contas que não se aplica, considerando que não houve TCE no Instituto em 2015, restando sanada a desconformidade.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **IDACE**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **CG - Contratos de Gestão.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará- IDACE**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema E-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015

Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Responsável pelo Relatório Preliminar
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 1617211-1

Documento assinado digitalmente
José Fernando Frota Cavalcante
Responsável pelo Relatório Final
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000641-0

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Isabelle Pinto Camarão Menezes
Articuladora da Auditoria
Matrícula – 1661151-4

Aprovado em 15/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5